



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

**EDITAL 20/13 – BERTPREV**

Após realização de reunião para abertura dos envelopes a atender à Concorrência 02/13 – BERTPREV, tendo como objeto a prestação de serviços médico-periciais, onde, à vista de ata lavrada, as demais empresas não compareceram, não enviaram via Correio envelopes ou desistência expressa, e tendo comparecido apenas a Clínica Hans Staden, sendo habilitada e no julgamento da proposta técnica, com atribuição da pontuação correspondente e comercial, alcançando-se o índice final iguais a 10, e finalizada a avaliação, foi declarada a Clínica Hans Staden como vencedora, por ter atendido os requisitos constantes para a proposta técnica e com preço ofertado condizente com o de mercado, tudo inserto no processo administrativo nº 105/13 – BERTPREV. Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo “técnica e preço”, em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à Clínica Hans Staden S/C LTDA - EPP, CNPJ 71.552.863/0001-10, com valores unitários de R\$ 118,00 para perícias de auxílio-doença, salário-maternidade e alta médica; R\$ 368,00 por profissional que compõe a junta médica destinada à verificação de invalidez do segurado e reavaliação bienal; R\$ 5,90 por quilômetro rodado, para perícias nos locais em que se encontram segurados impossibilitados de comparecer à sede da empresa; R\$ 118,00 por exame admissional, para posse de candidatos aprovados em concurso público do BERTPREV e 20%, a título de taxa de administração.

Bertioga, 06 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
PRESIDENTE**